



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 16/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

PROCEA divulga o Edital 08/2020/PROCEA/UNIR, após consulta pública, para Auxílio Inclusão Digital Emergencial

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA divulga o Edital nº 08/2020/PROCEA/UNIR para o Auxílio Inclusão Digital Emergencial aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR.

Informa ainda que houve uma impetração de recurso contra os termos do referido edital, o qual foi indeferido conforme resultado em anexo.

As inscrições serão online e estarão abertas **no período de 1 a 5 de outubro de 2020**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://sistemas.unir.br/procea>, por meio do número CPF, matrícula e senha.

Aos candidatos que ao tentarem realizar a inscrição e o sistema apresentar a informação USUÁRIO OU SENHA INVÁLIDO, orientamos que realizem o procedimento Recuperar senha no link disponível em <https://sistemas.unir.br/procea>

Para informações detalhadas, acesse o Edital abaixo, após consulta pública.

Em casos de dúvida, entrar em contato através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail caee@unir.

Prof^ª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 01/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506926** e o código CRC **8F0D32FC**.